



Projeto de Lei nº 09/2021

De 29 de março de 2021.

“Concede Reajuste de Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais Efetivos, pertencentes ao quadro da saúde e da outras providencias. “

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o reajuste salarial ao Servidor Público Municipal Efetivo do Quadro da Saúde em 6,22% (seis virgula vinte e dois por cento), referente ao INPC acumulado de 2020, de forma acumulativa, para serem pagos à partir dos vencimentos de março de 2021, sendo que os valores do reajuste do mês de referência fevereiro/2021 serão diluídos em três meses, março, abril e maio de 2021.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementados, se necessário, de acordo com a Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 02 de fevereiro de 2021, data-base prevista na Lei Municipal

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Neilton Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021

RECEBIDO
C. Dourada (GO) 30/03/21
SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**
GOVERNO DE RESULTADOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 09/2021.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei epigrafado Concede Reajuste de Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais Efetivos, pertencentes ao quadro da saúde e da outras providencias.

O seguinte Projeto se ampara na Legislação Municipal nº 724 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidor Público da Saúde do Município de Cachoeira Dourada- GO, mais precisamente em seu parágrafo 2º do artigo 3º.

§2º Fica assegurada, aos servidores do Poder Executivo Municipal, a revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, tendo por data o dia 02 de fevereiro de cada ano, visando a proteção da remuneração, para que mantenha sempre seu real valor e poder de compra, evitando a depreciação em fase da inflação.



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**
GOVERNO DE RESULTADOS



Desta feita, pelos motivos expostos em linhas volvidas é imprescindível a apreciação e posterior votação e aprovação do Projeto de Lei que ora encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa.

Na certeza de que o referido Projeto de Lei terá o devido afinco e empenho de Vossa Excelência e de seus exímios pares, renovo minha manifestação de mais elevada estima.

Respeitosamente,

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO.
TABELAS 2021 - (6,22%)

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E APOIO OPERACIONAL
TABELA I

NÍVEL	Referência															
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
1	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N		
1	1.171,13	1.206,26	1.241,40	1.264,82	1.288,24	1.311,67	1.335,09	1.358,51	1.381,93	1.405,36	1.428,78	1.452,20	1.475,62	1.499,05	1.522,47	
2	1.550,00	1.596,50	1.643,00	1.674,00	1.705,00	1.736,00	1.767,00	1.798,00	1.829,00	1.860,00	1.891,00	1.922,00	1.953,00	1.984,00	2.015,00	
3	1.469,90	1.514,00	1.558,09	1.587,49	1.616,89	1.646,29	1.675,69	1.705,08	1.734,48	1.763,88	1.793,28	1.822,68	1.852,07	1.881,47	1.910,87	
4	1.883,36	1.939,86	1.996,36	2.034,03	2.071,70	2.109,36	2.147,03	2.184,70	2.222,36	2.260,03	2.297,70	2.335,37	2.373,03	2.410,70	2.448,37	

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO
TABELA I

NÍVEL	Referência															
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
1	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N		
1	1.553,55	1.600,16	1.646,76	1.677,83	1.708,91	1.739,98	1.771,05	1.802,12	1.833,19	1.864,26	1.895,33	1.926,40	1.957,47	1.988,54	2.019,62	

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO
TABELA I

NÍVEL	Referência															
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
1	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N		
1	2.748,60	2.831,06	2.913,52	2.968,49	3.023,46	3.078,43	3.133,40	3.188,38	3.243,35	3.298,32	3.353,29	3.408,26	3.463,24	3.518,21	3.573,18	
2	5.335,90	5.495,98	5.656,05	5.762,77	5.869,49	5.976,21	6.082,93	6.189,64	6.296,36	6.403,08	6.509,80	6.616,52	6.723,23	6.829,95	6.936,67	

TABELA II

NÍVEL	Referência															
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
1	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N		
1	10.450,69	10.764,21	11.077,73	11.286,75	11.495,76	11.704,77	11.913,79	12.122,80	12.331,81	12.540,83	12.749,84	12.958,86	13.167,87	13.376,88	13.585,90	